LEI Nº 2.797, DE 24 DE MAIO DE 2.010

"Denomina-se RUA ROSÁRIA VAZ DOS SANTOS, a Rua Onze localizada no Jardim das Azaléias"

(Autor: Vereador Lucas Octávio de Souza-PT)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se RUA ROSÁRIA VAZ DOS SANTOS, a Rua Onze localizada no Jardim das Azaléias.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dez (24/05/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal